



Ata nº 020/2022 – Mesa Diretora 20ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-MESA nº 020/2022.

Realização: virtual – aplicativo Google Meet (link: <https://meet.google.com/ceo-hufe-soi>).

Data e horário: 02/12/2022 às 19:00h.

Vereadores presentes: Everton Alves Ferreira (presidente) Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente) e Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário). Ausente o vereador Caio Garcia (segundo-secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 019/2022).
- Votação da ata.
- Apresentação de minuta de **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa, e de **Requerimento de Urgência Especial** para deliberação na próxima e última sessão ordinária, a respeito da retificação da Resolução nº 3/2020 e do Regimento Interno, de modo a atender a solicitação da UR-4 no relatório de fiscalização das contas da Câmara de 2020, bem como compatibilizar os termos de tal diploma normativo com a numeração da Nova Lei Orgânica.
- Elaboração de minuta de Mensagem de Final de Ano pela Mesa, para apresentação e leitura na próxima sessão.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Moisés.
- Ata anterior aprovada por unanimidade, com a retificação de que a próxima reunião estava agendada para o dia de hoje, 1º/12/2022, e não para o dia 6/12/2022 como constou.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Presidente trouxe para deliberação dos pares, a informação colacionada pela Procuradoria da Câmara, no sentido de muito embora tenha sido aprovada a R. nº 1/2022, os órgãos de controle do TCESP (UR-4 e MPC) haviam apontado que seria necessário proceder à nova alteração na resolução de fixação dos subsídios e no regimento interno, de modo a conferir maior proporcionalidade na ocorrência de ausências injustificadas. Ademais, com a renumeração operada pela Nova LOM, muito embora o art. 2º do ADOT estabeleça a automática renumeração dos artigos conforme a nova assinatura, a Resolução poderia vigor já expressamente com a renumeração apontada.

- Sendo assim, foi apresentada a minuta do **Projeto de Resolução nº 04/2022**, de autoria da Mesa, com a seguinte ementa: "Altera a Resolução nº 3/2020 e o Regimento Interno, em atendimento às recomendações do TCESP e para compatibiliza-los com a renumeração estabelecida pela Nova Lei Orgânica." Além disso, foi proposta a apresentação de Requerimento de Urgência Especial, também de autoria da Mesa, para deliberação dessa matéria na sessão próxima.

- As iniciativas foram aprovadas por unanimidade, de modo que o texto será protocolado no dia de amanhã.

- Dando sequência, por iniciativa dos membros da Mesa, solicitou-se a elaboração da Mensagem de Final de Ano, nos termos do art. 23, XIV, do Regimento Interno, de modo a apresentar à população resenha dos trabalhos realizados, precedida de breve relatório com o desempenho do Legislativo no exercício.

- Posto o pedido em deliberação, ele restou aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // -----

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº 020/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

~~EVERTON ALVES FERREIRA~~

Presidente da Câmara

Assinado dia: 06/12/2022


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara

Assinado dia: 05/12/2022


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário

Assinado dia: 05/02/2021